

**OFÍCIO Nº 025/2025 – GAB/PREFEITO**

Santana do Itararé, 20 de Fevereiro
de 2025.

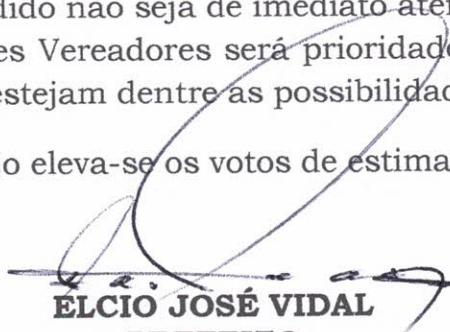
Ref. Resposta à indicação do legislativo nº 016/2025.

EXMO. SR. VEREADOR

Ao cumprimenta-lo cordialmente, é com imensa satisfação que respondemos sua indicação referente a: “Dispõe sobre Recomposição Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, nos termos que especifica”. Com relação a referido pedido, informamos que é de **praxe** todo mês de março de cada ano realizar a recomposição geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Município, considerando a inflação e por índice adotado pelo Município.

Outrossim, informamos que estamos no início da gestão e em fase de organização, então, desde já solicitamos paciência ao nobre vereador acaso seu pedido não seja de imediato atendido. Registro que o atendimento aos nobres Vereadores será prioridade em nosso Governo, desde que os pedidos estejam dentre as possibilidades do Município.

Ao ensejo eleva-se os votos de estima e consideração.



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO

EXMO. SR.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA; e OUTROS
VEREADORES (A)
NESTA CIDADE.